



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 76/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais e dá outras providências”; Indicações nº 44 e 45/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 76/2020 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por dez votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Robson Pinto da Silva. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes, Mário Antônio Barros de Araújo e Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Amilton Biti, que falou sobre a necessidade da aprovação do Projeto de Lei nº 76/2020 de autoria do Poder Executivo, para que seja regularizado o pagamento de salários atrasados dos funcionários da Prefeitura, referente ao ano de 2016. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Jussara, que concordou com as falas do vereador Amilton em relação à urgência da aprovação do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Mário, que concordou com os vereadores Amilton e Jussara. O Presidente usou da palavra dizendo que o Projeto será votado na próxima sessão ordinária. Usou



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

da palavra o vereador Mário, que se reportou ao Presidente solicitando que interrompesse a sessão para que as Comissões pudessem dar parecer ao projeto e levá-lo à votação ainda na presente sessão. Usou da palavra o vereador Thiago, concordando com as falas do vereador Mário. Usou da palavra a vereadora Fabíola, esclarecendo que o atual Prefeito não deixou salários dos funcionários atrasados, e que este pagamento é referente a salários atrasados do ano de 2016. O Presidente esclareceu que está cumprindo os trâmites legais, porém, resolveu interromper a sessão para que as Comissões pudessem dar parecer ao referido projeto. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a Fazenda Pública Municipal a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente colocou em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2020 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 76/2020 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente